



**DECRETO N.º 006**

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

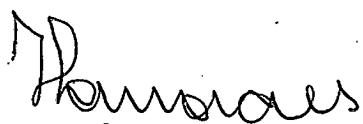
**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 28-E-1-R-A, Subdivisão do lote nº 28-E-1-R e este da Subdivisão do lote nº 28 - Gleba 12 Jaboardi - Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área de 46.135,02 m<sup>2</sup>, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$ 1.525.125,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco cruzados), o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

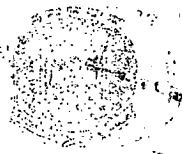
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

AMORAMU 90 JOCIDIMUM AOCUINHO

1948



1948

AIRO

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.444 de 4 / 2 / 88

*Paulo Roberto S. Fernandes*

Paulo Roberto S. Fernandes  
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS